



Comissão Avaliadora do Processo de Remoção do Edital 01/2017.

Resposta ao Recurso impetrado por Raizza Eveline Escórcio Pinheiro ao Edital 01/2017 – DMV/CCA. Processo Seletivo de Remoção a Pedido Docente.

Em atenção ao Recurso referente ao indeferimento no Processo Seletivo de Remoção docente para o Departamento de Morfofisiologia Veterinária do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí, disciplinado pelo Edital 01/201 - DMV, impetrado pela docente Prof^a Dr^a Raizza Eveline Escórcio Pinheiro - Campus Cinobelina Elvas (CPCE/UFPI), única candidata à vaga, passamos a informar:

1. A Comissão, na esfera legal que lhe permite atuar, tomou como base para sua análise e decisão a Resolução 020/2014 - CEPEX e o Edital 01/2117- DMV;
2. A Comissão Avaliadora do Processo de Remoção do Edital 01/2017, presidida por mim, em reunião no dia 11 de maio de 2017, após análise do Recurso mencionado acima, resolve pelo indeferimento do mesmo, mantendo o impedimento da candidata ao pleito disciplinado pelo Edital.
3. A candidata não preenche os requisitos legais exigidos no Edital 01/2017, item “2. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO”
 - a) Atender ao disposto na Resolução 020/2014 CONSUN/UFPI;
4. O dispositivo que se refere a Resolução 020/20104, menciona no seu art. 6º a obrigatoriedade do candidato à vaga por Remoção, não estar cumprindo Estágio Probatório.
5. Segundo consta nos documentos apresentados pela candidata ao pleito, a mesma ainda se encontra em Estágio Probatório, como assim comprovam anexos em processo.

Nestes Termos

Pedimos Indeferimento do Recurso

Teresina 11 de maio de 2017.

Miguel Ferreira Cavalcante Filho

Prof. Associado do DMV/UFPI

Presidente da Comissão